

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 103/2024 – Processo Administrativo nº 2.848/2024. Dispensa de Licitação nº 060/2024 – Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: RUDIMAR DENIS DE VARGAS - ME.

CNPJ: 11.191.974/0001-16.

Endereço: Rua São Borja, nº 1.319, Bairro José da Luz, no município de Itaqui/RS,

CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.8469-0513. E-mail <u>ir-denis@hotmail.com</u>

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do veículo Renault Master, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Manutenção do veículo Renault Master, Placa JBU-6F95.	R\$ 420,00

- **1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
 - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DOS PRAZOS: O serviço foi realizado no dia 25/03/2024.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria nº 178/2024, fl. nº 08 do Processo Administrativo nº 2.848/2024, pelo Gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Gabriel Brun Accorsi e suplente Luís Osório Alves Veppo.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 420,00** (**quatrocentos e vinte reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 05 - Atenção Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade 2313 - Atenção Saúde Pop. MAC

Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Recurso 1600 – 4501 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Reduzido 5688

Solicitação de Compras nº 193502.

Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

Itaqui, 08 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

BETIN:01726391078

Dados: 2024.04.08 12:13:02

-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

ELEONORA Assinado de forma digital por DA SILVA SILVA SILVA ANDRADE Dados: 2024.04.08 10:45:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Secretaria Municipal da Fazenda Setor de Fiscalização

Rua Bento Gonçalves, 335 - CENTRO / ITAQUI - RS / CEP: 97650000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

25/03/2024 - 10:19

Período de Competência:

03/2024

Município Prestação:

ITAOUI

Reg. Especial Tributação:

Micro Empresa

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

Data do Serviço:

25/03/2024

955 Folha 1/1 Eletrônica

Número da Nota

Código de Verificação 68049003



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RUDIMAR DENIS DE VARGAS - ME

Inscrição Municipal

340538 Endereco

RUA SAO BORJA, 1339, BAIRRO DR. AYUB - ITAQUI/RS

CPF/CNPJ

Simples Nacional

11.191.974/0001-16 Sim

Fone/Fax

Incentivador Cultural

(55) 3433-8532

Não

97650000

Exibilidade

Exigivel

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MUNICIPIO DE ITAQUI

Fone/Fax

Inscrição Municipal 341641

(55) 3432-1100

Email

CPF/CNPJ

saude.veiculos@itaqui.rs.gov.br

88.120.662/0001-46

Endereco

BENTO GONCALVES, R, 335, , CENTRO - 97650000 - ITAQUI / RS

CEP

Inscrição Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item Código 14.01

Ont.

Val. Uni. 420.00 Dedução

0.00

Desc. Incond.

Base Calculo

420,00

Aliquota

3,00 %

Iss 12,60 **Valor Total**

420,00

Descrição: mão de obra de troca do sistema de freio dianteiro e traseiro com ajuste da ambulância placa jbu6f95 da secretaria de saúde.

0.00

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio:

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, 14.01 veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE: G4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

	SERVIÇOS = 420,00	

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

Deduções

Desconto Incondicionado 0.00

Base de Cálculo 420,00

ISS Prestador (R\$) 0,00

ISS Tomador (R\$) 12,60

Desconto Condicionado 0,00

Valor Total da Nota (R\$) 420,00

Valor Liquido (R\$)

407,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://nfse.itaqui.rs.gov.br sistema de freio de ambulância.

> Syvar Küllmänn Juarda, da iai da P